## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1011052-05.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Exequente: Edson Luis Pepato

Executado: Bradesco Banco Brasileiro de Descontos S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

O executado compareceu aos autos concordando com a decisão de fls. 265/270 e complementou o depósito de fls. 25. Assim, ante a satisfação da obrigação e a concordância do credor com os valores depositados, **JULGO EXTINTA** a presente execução com fundamento no art. 92, II, do CPC.

Providencie o executado o recolhimento das custas finais (1% sobre o valor total do débito, na guia Dare, no cód. 230-6), sob pena de inscrição na dívida ativa.

Expeçam-se mandados de levantamento ao exequente dos valores depositados às fls. 25 e 279.

Oportunamente arquivem-se.

PRI.

São Carlos, 11 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA